



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 120/82
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 049/82
PROCESSO Nº 2305/82

"Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 1981".

O Vereador Dr. Lucas de Mello, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,

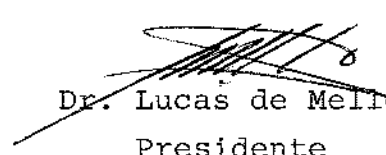
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

D E C R E T A

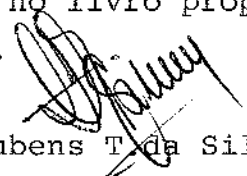
Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 1981, constantes do processo TC 2220/82/4 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que manifestou-se favorável à aprovação das mesmas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 04 de novembro de 1982.


Dr. Lucas de Mello
Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na portaria da Câmara na mesma data.


Rubens T. da Silva
Diretor Geral